



DECRETO N.º 45.138, DE 09/10/2023.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA
DO SERVIDOR LAERTE LUIZ SEGATTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM
FUNDAMENTO NO DECRETO N.º 40.091, DE 16/07/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor LAERTE LUIZ SEGATTO, matrícula n.º 1364, ocupante do cargo originário de JARDINEIRO, readaptado ao cargo de VIGIA, conforme avaliação da perícia médica contida no Processo Eletrônico n.º 5421/2022, mantendo a mesma carga horária do cargo de origem.

Parágrafo único. A readaptação descrita no *caput* deste artigo será temporária, até 15/07/2025, devendo antes desta data, o servidor agendar nova perícia médica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

